



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 049/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do Sr. **PAULO RICARDO DE FREITAS**, ocupante do Cargo de Técnico da Secretaria de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (Cem) reais, totalizando R\$ 100,00 (Cem) reais ao Sr. **PAULO RICARDO DE FREITAS – CPF: 067.259.844-28**, ocupante do Cargo de Técnico da Secretaria de Educação, para fazer face as despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Justificamos que o propósito acima tem a finalidade de custear despesas com deslocamento, alimentação e pouso durante a capacitação do Programa PNAIC – Plano Nacional de Alfabetização na Idade Certa, no dia 01 de novembro de 2017 na cidade de Natal/RN.

Local de destino: Natal/RN

Período do Afastamento: 01 (um) dias.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Francisco do Oeste/RN, aos 31 dias do mês de outubro de 2017.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Constitucional